

# **ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021**

## **SELVAGENS SANTOS - O “MESSIANISMO” DO ALTO RIO NEGRO NO SÉCULO XIX: AMAZONAS 1850-1870**

**Bruno Miranda Braga**

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC-SP

Doutorando em História

Bolsista do CNPq

E-mail: [brunomirandahistor@hotmail.com](mailto:brunomirandahistor@hotmail.com)

### **O Amazonas, o poder político e os indígenas na metade do século XIX**

Ao chegar em 1850, novos ritmos irão balançar o mundo. Chegamos ao ápice da nossa aventura de civilização. A segunda parte do XIX, engendra uma força para crenças progressistas. A tríade urbanismo-beleza-modernidade, apresentou, definiu ao mundo novas formas de se mostrar perante a sociedade tudo estará envolvido num grande discurso chamado de saneamento, que segundo o discurso, traria mudanças públicas, enfatizando o bem da população de então.

Lilia Moritz (1998. p. 35) enfatiza que, no Brasil Império, haviam dois elementos emergentes, um era o estado monárquico, outro era a natureza presente no Brasil. Uma das máscaras apontadas pela autora diz respeito às questões da política imperial. As elites regionais apoiaram Dom Pedro visando manter seu poder simbólico, criar a seu modo uma nova monarquia europeia, um “parlamento”, porém, o interesse dessas elites era manter os seus privilégios. Mais tarde, as mesmas elites que o apoiaram, irão derrubá-lo, principalmente pela constituição do poder moderador.

Pela Lei nº 582, de 05 de setembro de 1850, se instaura a Província no Amazonas, após uma longa fase colonial como pertencente ao estado do Grão-Pará, os amazonenses conseguem emancipar-se de seu maior aliado e de seu maior inimigo também.<sup>1</sup> A proposta de lei para a elevação do Amazonas a Província, ideia do deputado João Batista de Figueiredo Tenreiro Aranha sendo encaminhada para a aprovação do Imperador pelo ministro José da Costa de Carvalho, marquês de Monte Alegre. A capital da Província

---

<sup>1</sup> Existia uma rivalidade política entre as duas províncias confirmada e ancorada na disputa entre as elites das cidades de Belém no Pará, e, a Cidade da Barra do Rio Negro (após Manáos), no Amazonas. A elite da cidade da Barra, não aceitara ser conduzida política e economicamente pela belenense. A emancipação possibilitou a elite local conduzir tais atividades. Mas também, serviu de trampolim político para muitos.

## **ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021**

seria a Cidade de Nossa Senhora da Conceição da Barra do Rio Negro. Essa nova unidade provincial teria direito a eleger um senador e um deputado à Assembleia Geral, e sua Assembleia legislativa seria composta por 20 membros.

O escolhido e nomeado pela Carta Imperial de 7 de junho de 1851 para ser o primeiro presidente foi João Batista de Figueiredo Tenreiro Aranha, um belenense, mas com raízes de uma família amazonense de Barcelos. Mas este somente assumiria formalmente seu posto em 1º de janeiro de 1852, dois anos após a instalação da província.

Entre os assuntos elencados pelo presidente da província do Grão-Pará, Dr. Fausto Augusto de Aguiar, na exposição de posse de Tenreiro Aranha, um merece especial atenção e foi uma “prioridade” na curta gestão do mesmo (de 01/01/1852- 27/06/1852) foi a Catequese e Civilização dos índios arredios da Província. Augusto Aguiar salienta que já existiam 03 missões estabelecidas na região e, solicitava que Tenreiro mostrasse especial atenção pois somente assim, a província ganharia muitas vantagens, à medida em que era “-tão pobre de braços, como rica de recursos naturais, - com a civilização dessas hordas numerosas, que por seus extensos ermos vagueiam, arredadas da nossa sociedade, mas fáceis em geral pela docilidade de sua índole, de serem por elas conquistadas.” (EXPOSIÇÃO, 09 de dezembro de 1851). E esse trato com os indígenas do Amazonas estendeu-se por todo o oitocentos resultando em um total fracasso uma vez que todos tentavam “tirar vantagens” dos grupos indígenas e estes se recusavam a estar e adentrar a política imposta. Uma dessas recusas, foram os movimentos messiânicos da região do Alto Rio Negro, que se tornaram episódios de visíveis e sensíveis resistências a uma política predatória e assimilacionista imposta por ordem imperial visando enquadrar os diferentes grupos numa coisa só. E para o Amazonas em particular, formar um corpo de trabalhadores que tanto a nova província carecia.

### **Um Cristo índio desafia a Província**

Era manhã de terça feira. Mais uma vez reuniram-se em sessão ordinária os membros da “Assembléa Legislativa Provincial” sobre a presidência de Francisco José Furtado, aquele que dissera que a história dos índios era a vergonha da nossa civilização.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Após as sudações iniciais aos membros da Assembléa, a S. M. I. e as augustas princesas, breve informação sobre as “desinteligências com o Paraguai”, fora apresentado o Relatório de Furtado.

Este relato foi o primeiro do Presidente que assumiu a presidência da província em 10 de novembro de 1857, e naquela manhã de sete de setembro de 1858, estava apresentando suas atitudes quanto as “atividades” provinciais.

O primeiro item do relatório foi a tranquilidade pública. Tudo parecia e estava normal, somente uns índios do Rio Içana que resolveram se reunir e contrapor a ordem da tranquilidade, em 1857.

Devo, porém, referir-vos as reuniões de Índios no Içana e outros logares do alto Rio-negro, promovidas por alguns charlatães, que intitulado-se Christos lograrão illudir os Índios e extorquir-lhes os seus poucos haveres, batisando-os, casando-os e descasano-os, no meio de continuadas danças e orgias.  
(RELATÓRIO DO PRESIDENTE DE PROVÍNCIA AMAZONAS, 1858)

Francisco Furtado viu nas reuniões dos índios um contraponto a tranquilidade pública provincial. Tudo segundo ele era charlatanice de pessoas de má índole que além do mais se apropriavam das poucas posses dos índios e os iludiam. Ao que parece, as reuniões de índios não eram novidade. O presidente mesmo nos diz que foi informado pelo seu antecessor<sup>2</sup>, que a primeira reunião foi capitaneada por um índio Venezuelano, e que “S. Ex.<sup>a</sup> havia resolvido mandar o Padre Romualdo Gonçalves de Azevedo como Missionario, a fim de chamar os Índios ás suas casas e ocupações, desilludindo-os dos embustes do falso Christo”, padre Romualdo Gonçalves foi enviado para contornar a situação no dia 18 de novembro de 1857, a mando do próprio presidente, que lhe deu as “necessarias instrucções”, juntamente com o sacerdote fora também “o Capitão Joaquim, Firmino Xavier, encarregado das obras do Cucuhy, que o devia coadjuvar para mais seguro resultado da comissão.” O plano já estava traçado e pensado pelo antecessor, e Francisco Furtado o executou.

---

<sup>2</sup> Cronologicamente, o antecessor de Francisco Furtado na presidência do Amazonas, foi Ângelo Tomás do Amaral. Nas documentações do período de sua governança como a fala a assembleia de 1º de outubro de 1857, não há menção ao fato citado. Cremos que tal situação fora contada pessoalmente a Francisco Furtado no ato da posse deste como presidente provincial, ou noutro momento que o tema foi oportunizado entre ambos. O que fica claro pela fala de Furtado é que seu anterior, já conhecia o caso, e que as reuniões estavam acontecendo com certo tempo.

## ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

O índio venezuelano, Venancio era da etnia Baniwa, que juntamente com sua mulher e demais índios do Brasil começaram e intensificaram uma série de reuniões nas quais se personificavam de santos cristãos e detinham e agrupavam um número considerável de índios como seguidores de suas ideias. Essas “reuniões indígenas” não surgiram naquele ano de 1857, é algo mais antigo na região fronteira entre Brasil e Venezuela, “um espaço geográfico habitado por muitas etnias e marcado por tensas e intensas relações interétnicas entre índios e não-índios e entre os próprios índios”. (MACIEL, 2015)

O caso foi tenso! Ouve inclusive antes mesmo da chegada do missionário uma “escolta mandada pelo Commandante do Forte de São Gabriel havia dispersado a reunião, e prendido dous Índios e uma India brasileira, que se dizião S. Lourenço, Padre Sancto e Sancta Maria”. Se antes mesmo do envio da comissão e do missionário para resolver a “questão do falsos Christos”, uma escolta fora enviada, significa que o caso, e as reuniões vinham acontecendo há tempos e somente naquele fim de 1857, é que se agravou, ou seja: tomou proporções muito grande.

Benedito Maciel sobre este episódio da História Indígena do Amazonas, ponderou que devido a diversidade étnica do Rio Negro, os índios variavam em respostas as ações realizadas pelos não índios, os brancos. Essas respostas constituíam-se não de apenas fugas ou guerras, gerando assim aquilo que o autor denominou de “outras formas de resistência indígena” na região na segunda metade do século XIX, sendo este caso uma forma

[...] associada a certas práticas político-religiosas que reuniam elementos do mundo cristão ocidental e do mundo indígena, às quais a literatura especializada tem chamado de *messianismo*, *profetismo*, *santidades*, *rebeliões proféticas indígenas*, cuja amplitude conceitual envolve não apenas as questões religiosas e culturais, mas também políticas e econômicas, acentuadas de forma diferente de acordo com o contexto histórico e social em que ocorreram esses movimentos, ou ainda, de acordo com as preferências teóricas dos estudiosos. (MACIEL, 2015. p. 219. Os grifos são do autor)

Assim, essa prática messiânica e imbricada de elementos constitutivos do imaginário cristão do oitocentos. Essa “outra forma resistência indígena”, como apontou Benedito Maciel, é constituinte do modus amazônico de ser, e da inconstância da alma selvagem.

## **ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021**

Prosseguindo o relato do ocorrido, o presidente José Furtado (RELATÓRIO, 1858 p. p. 03, 04.), informa que os índios autodenominados S. Lourenço, Padre Sancto e Sancta Maria, foram levados para a Capita Manáos, chegando a 2 de novembro de 1857, onde “forão por mim empregados nas obras publicas, onde se conservão pacificamente, tendo falecido, ha dias, um deles. O pretenso Christo porém evadio-so para Venezuela, onde consta ter sido preso e enviado para a Capital d'aquella Republica.”

Os índios se revestiram de santos e entidades cristãs personificando suas ações por ascendência celeste. Possivelmente, a apropriação de S. Lourenço, Padre Sancto e Sancta Maria por parte desses índios tornou-se uma “maneira de fazer”, um modo de emprego. Michel de Certeau ao teorizar as operações do homem ordinário nos mostra que essas “maneiras de fazer” formam um jogo estratificado em frente a funcionamentos diferentes e interferentes. Nesse sentido, a apropriação das santidades cristãs por parte dos índios estava diretamente ligado com as ações visíveis, (e sensíveis também), do conjunto da margem com o meio, se por um lado, os não índios tentavam impor o catolicismo e a cristianização aos índios, ou os índios aceitavam ou os índios reinventavam as práticas a seus modos, nesse sentido, essa “maneira de fazer”, é parte daquilo que De Certeau (2012. p. 86) definiu como pluralidade e criatividade, logo foi uma “operação de reemprego”, se “multiplicam com a extensão dos fenômenos de aculturação, ou seja, com os deslocamentos que substituem maneiras ou “métodos” de transitar pela identificação do lugar. Isso não impede que correspondam a uma arte muito antiga de “fazer com”. [...]”

Essa situação das reuniões dos índios e a “operação de reemprego” parece ter preocupado o presidente Francisco Furtado. O mesmo reforçou as ordens para que o missionário padre Romualdo “procurasse aquietar os animos e chamar ás suas habitações os índios, muitos dos quaes tomados de medo havião fugido para as mattas, e outros emigrado para o estado visinho”. Para infortúnio, padre Romualdo adoeceu e não pôde chegar ao seu destino, “mas o Capitão Firmino, segundo informou-me, percorreo sem opposição alguma dos Indigenas o rio Içana, conseguindo tirar das mattas, e reunir nas suas povoações a muitos ali homisiados.” (RELATÓRIO DO PRESIDENTE DE PROVÍNCIA – AMAZONAS, 1858. p. 04)

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

1858

No ano seguinte, no outono, em abril de 1858, novas reuniões foram realizadas no Alto Rio Negro. Dessa vez, o índio brasileiro Alexandre utilizou do mesmo artifício e fama do índio Venancio, e no Rio Uaupés, nos lugares de Sancta Anna e S. Marcellino também ocorreram semelhantes reuniões. Dessa vez, havendo o missionário já na região, todavia adoecido encarregou “a Fr. Manoel de Sancta Anna Salgado de dissuadir os Índios de taes reuniões”.

O presidente nos informa que ao contrário do capitão Firmino que usou de táticas de conversas e persuasão para com os índios, o Frei Salgado,

mal recebido e desattendido pelo sequito de Alexandre commetteo a imprudencia de trazer á força um dos principaes e dous filhos deste, para lhe remarem a canoa; o que deo causa, a que outros o viessem esperar na cachoeira de São Jeronimo, e emboscados lhe fizessem fogo; resultando ficarem ligeiramente feridos o mesmo Fr. Salgado, um Seminarista e um soldado.” (RELATÓRIO DO PRESIDENTE DE PROVÍNCIA – AMAZONAS, 1858. p. 04)

A força foi respondida com força, o uso indevido e forçado do principal e seus dois filhos indignou as gentes daquela região. Nesta parte temos um exemplo claro de que os índios se uniam e reivindicavam suas causas, mesmo que utilizando de meios ortodoxos. “As reuniões de Sancta Anna e S. Marcellino forão dissolvidas pelo Capitão Firmino sem accidente algum”.

As informações do relato do presidente são imprecisas haja vista que como o mesmo aponta, a distância da capital ao Alto Rio Negro era inviabilizado a apreciação de toda a gravidade das ocorrências. Furtado nos informa que mandou dissolver as reuniões, que ele chama de “ajuntamentos”, e o caso tornou-se um caso de polícia, que a mando do mesmo poderiam prender “os instigadores desses actos, se fossem homens civilizados”.

Na terça-feira de 15 de julho de 1858, no vapor Tabatinga partiram da capital Manáos o alferes Victor Felipe de Araújo, uns praças de primeira linha autorizados pelo poder provincial de requisitar e empregar toda a força de primeira linha e da Guarda Nacional, “existente em diversos pontos do alto Rio-negro, segundo as exigencias da situação; recommendando-lhe porém, e muito, que somente a empregasse, se pelos meios

## ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

brandos e suasoríos não podesse acabar com as reuniões.” Uma espécie de força tática foi pensada e montada objetivando deter os índios, e “desfazer” as reuniões destes. O discurso provincial se aproxima daquilo que Michel Foucault (1993) denominou de “a governamentalidade”, na qual o sentido das relações que unem os concidadãos sempre é pensado e feitas a partir de premissas do bem comum.

Ora, os índios no Império do Brasil eram tutelados do Estado, mas isso não significava que os mesmos eram instrumentos maleáveis as “vontades de querer” da governança. Tudo no relato de Francisco Furtado era visando o bem comum e a tranquilidade pública. A relação dos índios com o poder provincial do Amazonas parecia estar tênue, frágil e podendo ser, como estava sendo abalada por fatores externos e internos, representadas pelas ações iniciais do índio Baniwa Venancio, o “falso Christo”. Logo, nesse jogo, ainda com Foucault, pensamos que o envolvimento de outras pessoas no exercício da ação provincial funcionavam como uma espécie de práticas coletivas do exercício do poder, onde a província seria mais uma modalidade, podendo compartilhar, como o fez, com as forças públicas, a polícia e a guarda nacional. O presidente queria assim reforçar e manter laços do governo, com o que ele possuía, com o seu território que lhe foi, no caso, confiado pelo poder do Imperador.<sup>3</sup>

Tudo em prol da tranquilidade pública. O presidente criou um discurso de perigo e pelo tom de seu relato, “de horror coletivo”, na qual os índios tinham de ser detidos. Houve substituições de delegados e comandantes do Forte de São Gabriel tendo em vista a não repetição das “reuniões dos índios”. Com a nomeação do capitão Francisco Gonçalves Pinheiro, para o cargo delegado da região, tudo “pareceu se acalmar”, ao modo que em seu regresso a capital, no dia 31 de agosto “tendo deixado os Índios em paz e a maior parte entregues às suas ocupações usuas e reparando suas habitações arruinadas, sem ter empregado a força contra aquela pobre gente, na qual encontrou a maior docilidade.”

“Aquela pobre gente” que organizou uma “forte e expressiva” manifestação de sua força e percepção do entorno que estavam inseridos. O “falso Christo”, o Baniwa Venancio conseguiu “evadir-se, e foragido nas florestas, acompanhado apenas por um

---

<sup>3</sup> Os Presidentes de Província no Segundo Império eram nomeados em sua maior parte por meio das cartas imperais que lhe outorgavam os poderes do governo em nome de Sua Majestade, o Imperador.

## **ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021**

filho e um enteado, procura evitar a prisão.” Foi dado as autoridades locais naquela ocasião as “mais terminantes ordens para o prenderem”.

Finalizando o relato do caso, Furtado argumenta que era deplorável a situação de miséria daqueles “gentios”, sendo ainda seu penar aumentado pelas ações dos “falsos Christos”, “os quaes persuadindo-os, que o mundo arderia no dia de S. João, que subirião ao Ceo os que melhor dançassem e pagassem forão causa d'os Indios abandonarem suas roças, e despojarem-se do pouco que tinham para presenteá-los.” ”.(RELATÓRIO DO PRESIDENTE DE PROVÍNCIA – AMAZONAS, 1858. p. 05)

Nos aproximamos aqui novamente da teoria proposta por Eduardo Viveiros de Castro (2002. p. 349) com relação a concepção ameríndia na qual há uma unidade do espírito em uma diversidade dos corpos. “A cultura ou o sujeito seriam aqui a forma do universal; a natureza ou o objeto, a forma do particular”, logo, os “falsos Crhistos”, não seriam tão falsos assim, uma vez que na lógica ameríndia o espírito atua em diferentes corpos, se aplicado aos entes da floresta, pensamos que também o seriam para a “personificação” de elementos da cristandade, pois, “o espírito só poder ser universal (natural) se for corpo.”

Por fim, o presidente afirmou que os “desmandos, relaxação e avidez de algumas autoridades daqueles logares, e a ignorancia dos Indios, facilitarão esses ajuntamentos, que felizmente acabarão sem compromettimento da ordem publica.” A crítica política e os juízos de valor são evidentes, mas de fato, a situação das “reuniões dos índios” do Alto Rio Negro mostrou que os índios não eram “tão bobos” como se acreditava.

### **1859**

Tudo parecia resolvido. Os ares do Alto Rio Negro pareciam ter voltado a sua quietude e os índios estavam bem novamente, a província também.

Na tarde da quinta-feira de 03 de maio de 1859, novamente em reunião, as autoridades provinciais ainda na presidência de Francisco Furtado, a “tranquilidade pública” do Amazonas foi alvo de amplas discussões. Furtado inicia seu relato apontando a perfeita tranquilidade que a região gozava.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

A ida do juiz e do delegado de Polícia da Capital ao Alto Rio Negro parecia ter conseguido dissolver “as reuniões promovidas pelos falsos Christos, desassombrar os animes dos índios iludidos, e chama-los ás suas habitações e trabalhos sem emprego da força, ao mesmo tempo que habilitou o Governo a pôder aquilatar a natureza deusas ocorrências.” (RELATÓRIO PRESIDENTE DE PROVÍNCIA, AMAZONAS, 1859 p. 01) As reuniões dos índios do Alto Rio Negro, foram transformadas em assunto policial, antes de catequético e religioso.

Quando o juiz regressou a Manaus, o comando e controle da situação ficou dividido entre o subdelegado, comandante de São Gabriel e diretor dos índios do Uaupés o capitão Francisco Gonçalves e do missionário o padre Romualdo Gonçalves d’Azevedo. Ao missionário coube ainda o encargo de “sustentar e radicar as boas disposições dos índios.” Logo, como outrora no período colonial, o poder público queria assim consolidar seu domínio temporal e espiritual sobre os índios. O padre continuara acometido de uma enfermidade o que impossibilitou sua permanência no Alto Rio Negro, tendo ao fim de janeiro de 1859, regressado para Manáos.

Segundo as suas informações e as do Capitão Pinheiro tudo estava em paz, no havia noticia de ajuntamento algum. Entretanto por um expresso aqui chegado a 11 de Março participa o Capitão Pinheiro haver-lhe communicado o Capitão Joaquim Firmino Xavier, encarregado das obras do Cucuhy, em data do 1ª de Março *a existencia no Ixié de um ajuntamento de índios passante de cem individuos, armados do tres espingardas e curabis*, e dispostos a resistirem a qualquer escolta, que os fosse dissolver; acrescentando o referido Capitão Firmino, que essa reunião ali existe desde o tempo, em que por lá andou o mesmo Capitão Pinheiro e o Doutor Marcos. (RELATÓRIO PRESIDENTE DE PROVÍNCIA, AMAZONAS, 1859 p. 01. Grifos meus)

Dessa vez a região do novo “ajuntamento de índios” foi a do Ixié<sup>4</sup> que naquele momento tal reunião alcançou mais de cem pessoas sobre a guisa dos índios, que dessa vez detinham três espingardas e curabis, que eram uma espécie de flecha ervada. Essa reunião parece ter sido mais agressiva que as anteriores. Entretanto, Francisco Furtado põe em dúvida se existiu ou não tal ajuntamento, diferentemente do anterior, seu relato é impreciso.<sup>5</sup>

---

<sup>4</sup> Atualmente, o rio se chama Rio Xié, sendo um dos rios do Amazonas no noroeste brasileiro. Tratasse de um afluente direito do Rio Negro.

<sup>5</sup> O corpus de análise de um Relatório do Presidente de Província é uma documentação política e oficial, que no contexto político imperial uma cópia era remetida ao Imperador e aos ministros do império. Ser

## ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

A dúvida presente no relato de Furtado parte da demora a ser comunicado sobre o ocorrido. Porém, reiteramos, a distância geográfica entre a capital e a região do Alto Rio Negro, e a falta de comunicação entre as partes. Sabemos que de fato, como apontamos anteriormente a hinterlândia amazonense naqueles anos era de muito pouco acesso e mais ainda, de difícil comunicação. Porém, pela fala do presidente, parece-nos que de fato, ocorreu a reunião do Ixié, tanto que ao dia 21 de março, o mesmo fizera regressar a região no Ixié o capitão Pinheiro com uma tripulação

[...] augmentada, armas e munições, determinando ao Capitão Pinheiro que sem detença fosse dissolver a reunião, se por ventura estivesse no Ixié ou em outro qualquer ponto, autorizando-o a empregar toda a força de 1ª linha destacada n'aquelle districto, o a Guarda Nacional, se aquella não fosse bastante, dando-lhes as instruccões que me parecerão convenientes. Acredito, que o ajuntamento, quando exista, será sem dificuldade dissolvido. (RELATÓRIO PRESIDENTE DE PROVÍNCIA, AMAZONAS, 1859 p. p. 01 e 02)

Como nos movimentos dos anos anteriores, de 1857, da região do Rio Içana e 1858 no Rio Uaupés, o do Ixié foi segundo aponta o relatório tratado como “balbúrdia” e atentado a tranquilidade e ordem pública. Ambos foram tratados com uso de armadas e comissões com padre, delegados e praças. Os relatos de Furtado salientam que “não foi usado violência” ou espoliações no desfazer das reuniões dos índios. Cremos que os desfechos não foram tão pacíficos como o mesmo apresenta uma vez que muitos dos índios envolvidos foram levados a Manáos para definirem as autoridades suas condenações, sendo muitos destes empregados nos trabalhos das obras públicas da Província.

O presidente ponderou que enquanto não houvesse missionários permanentes naqueles lugares, “que curem seriamente da civilização dos índios, e autoridades que não tolerem, que elles sejam perseguidos”, iriam surgir sempre outros “falsos Christos” e “revivão esses ajuntamentos e orgias a que são inclinados aquelles rudes povos. Não é

---

prometido, relatado, discutido e especialmente posto em dúvidas num relatório, não necessariamente significa dizer que fora realizado, uma vez que no jogo político os representantes provinciais queriam manter suas benesses e seus cargos, bem como mostrar eficiência e lealdade ao Imperador e sua política. Acreditamos assim, que a reunião do Ixié acontecera, e não somente ela como muitas outras que a oficialidade silenciou. Em se tratando dos índios, que eram uma das “preocupações” da política imperial, os relatórios provinciais sempre os apresentam como “controlados”, a política indigenista partia desse pressuposto. Os poucos indícios que obtemos dos relatórios com relação às “reuniões dos índios” do Alto Rio Negro, apresentam-nos movimento, liderança e organização indígena.

## **ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021**

também impossível, que se criem Christos e reuniões imaginárias para serviços igualmente imaginários.” (RELATÓRIO PRESIDENTE DE PROVÍNCIA, AMAZONAS, 1859 p. 01). E muito provavelmente, surgiram muitos “Christos” que não consta em nossas documentações.

Chama a atenção o discurso do presidente no tocante a “esquecer” que os envolvidos na organização e na participação dessas reuniões eram índios, logo o sentido que esses povos davam a esse movimento, era algo seu, possivelmente, havia não índios tentando se favorecer com esse movimento como regatões e comerciantes, ou brancos que lograriam algo fossem produtos da floresta, fosse uso da terra, todavia, a ação era de índios e pró índios, as razões das reuniões não receberam ênfase na narrativa, mas, de certo eram reivindicações dos grupos para alguma necessidade que estavam enfrentando. E essa reinvenção e reuso dos santos católicos, foi percebida como uma tática, uma forma de não “obedecer às leis do lugar”, como teorizou Michel de Certeau.

Concordamos com Benedito Maciel (2015, p. 221) quando este considera que a “resposta do estado provincial às ‘reuniões indígenas’ do Rio Negro foi mais uma vez rápida, confusa e desastrosa para os índios e exemplifica bem uma das facetas da política indigenista do período na Amazônia”, assim, as reuniões e a resolução das mesmas por parte do poder provincial, assim como a catechese e civilização, mostram a ineficácia das medidas indigenistas do império para o extremo norte do Brasil no período.

O esquema abaixo de forma dinâmica apresenta uma síntese de três anos de ocorrência (registrada) dos messianismos indígenas do Alto Rio Negro, “rebeliões proféticas” como bem denominou Benedito Maciel (2015). Esses momentos da história indígena do Amazonas constituíram-se de importantes exemplos da resistência com sagacidade dos índios na adoção de elementos do mundo não índio para obterem liberdade.

### **Messianismos indígenas do Alto Rio Negro no XIX.**

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

## 1857 Rio Içana

- Índio Venancio (Baniwa) - "falso Cristo" + S. Lourenço, Padre Sancto e Sancta Maria
- Capitão Firmino - persuadiu os índios, Venancio fugiu nas brenhas da mata e os demais foram encaminhados a Manaus para atuarem no trabalho público

## 1858 Rio Uaupés

- Índio Alexandre - "Christo"
- Frei Salgado sequestrou um índio principal e dois filhos deste para serem seus remadores, fato que revoltou os índios que atearam fogo na canoa do frei.

## 1859 Rio Ixié

- Índios armados com 03 espingardas e carabis.
- Uma força armada foi posta a cargo para dispersar essa ou qualquer reunião que ocorresse na região.

Elaborado por BRAGA, 2021.

Ainda pelo esquema podemos visualizar a dimensão dos messianismos e suas circulações e desfechos. No caso do Içana, parece-nos ter sido mais ideológico, uma incorporação cristã, um movimento mais religioso e profético de fato. O encarregado para contornar a situação, capitão Firmino somente através do dialogo conseguiu persuadir os índios a encerrarem tais atividades, o líder Venacio, o Cristo, fugiu e os demais foram levados para a capital a fim de receberem “punições exemplares”.

Porém, para os messianismos do Uaupés e do Ixié o cunho social e reivindicativo parece ter suprido a aura religiosa. No Uaupés ainda vemos uma liderança, o índio Alexandre se utilizando da denominação Cristo, mas para o Ixié, não há mais menção a um líder intitulado de Cristo. No Uaupés em especial o “sequestro” de três índios ocasionou um motim que acabou “ferindo o frei Salgado e um seminarista”, que eram os responsáveis para resolver a situação. No Ixié, o conflito já se deu com armas, e violentas lutas.

## 1860-1870

Na obra referência “O Messianismo no Brasil e no mundo”, a socióloga Maria Isaura Pereira de Queiroz, ponderou que messianismo é uma categoria de análise social/cultural que se refere a movimentos religiosos que ocorrem por fatores sociais internos e externos. Dentro das classificações que a autora fez sobre a categoria, há um ligado aos "movimentos indígenas como a busca da terra-sem-males", e um segundo

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

ligado aos "movimentos sincréticos caboclos, como as santidades"<sup>6</sup>. Consideramos que os messianismos indígenas do Alto Rio Negro apresentados, se inserem numa tipologia que aglutina esses dois tipos apontados por Maria Isaura Queiroz (1976).

A luz da proposta de Maria Isaura, Lísias Nogueira Negrão, definiu que os messianismos,

Constituem-se como movimentos messiânicos, milenaristas, ou messiânico-milenaristas desde simples contestações pacíficas quanto a aspectos selecionados da vida social, até rebeldias armadas, ambos os tipos informados pelo universo ideológico religioso, capazes de, ao mesmo tempo, diagnosticar as causas das atribulações e sofrimentos e indicar caminhos para sua superação, desde os mais racionais até os mais utópicos. *O imaginário religioso pregresso, sua exacerbação ou superação por uma nova revelação profética, está sempre presente, interpretando a realidade, postulando objetivos e indicando os meios pelos quais estes serão alcançados.* (NEGRÃO, 2001. Grifos meus)

Esse imaginário religioso pregresso, para o caso dos índios do Alto Rio Negro no século XIX, assume uma função norteadora e representativa do universo cosmológico e cultural na qual os índios estavam inseridos, tantos por suas formas e narrativas sobre o cosmo e suas entidades, e o “catolicismo”<sup>7</sup> que chegara até eles por intermédio dos não índios que atuavam na catequese e civilização ou contatavam com os índios.

Nas décadas de 1860 e 1870, sucessivos movimentos messiânicos continuaram a darem-se na região do Alto Rio Negro. Segundo o antropólogo Robin Wright (2005), proeminente pesquisador, especialista no grupo Baniwa, muito predominante na região, após os episódios de 1858, 1859, e a fuga de Venancio, surgiram diferentes líderes a sua inspiração e seguindo seus preceitos e rebelaram-se diante da espoliação assimilacionista imposta. Muito possivelmente, segundo as informações de Wright, ainda em 1861 Venancio Christu continuava suas pregações, e os índios de Nova Espanha acreditavam

---

<sup>6</sup> A autora elenca 4 “tipos” de messianismos, classificados de acordo com a análise espacial, e dos agentes envolvidos. Assim, considera que:

1. Movimentos indígenas: como a busca da Terra-sem-males dos povos tupis, documentados por Nimuendajú, Metraux e Schaden.
2. Movimentos sincréticos caboclos, como as santidades.
3. Messianismos rústicos ou camponeses, com raízes no catolicismo popular ibérico, com continuidade nas crenças medievais e no sebastianismo.
4. Movimentos messiânicos urbanos, os quais seriam mais raros, como o Father Divine nos EUA e o movimento de Yokaanam no Rio e em Brasília.

<sup>7</sup> Usamos o termo “catolicismo” por considerar que as práticas messiânicas do Alto Rio Negro no oitocentos eram permeados por cosmogonias indígenas e idiosincrasias do Amazonas, e sua relação com a natureza e a cultura locais.

## **ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021**

nele. Parece que em maio de 1861 e em outros meses daquele ano muitas canoas partiam do Uaupés para visitar e levar presentes ao Christu. E essa prática de indígenas brasileiros visitarem Venancio perdurou por bastante tempo “aproximadamente quarenta anos depois, os índios da Venezuela e do Brasil ainda visitaram o profeta, levando presentes e buscando os seus conselhos e proteção espiritual contra a maldade.” (WRIGHT, 2005. p. 130).

Ainda com as pesquisas de Robin Wright, é visível uma continuidade nas manifestações proféticas e messiânicas na região do Alto Rio Negro por todo o oitocentos e início do novecentos, muitas envolvendo povos e grupos brasileiros, venezuelanos e colombianos, uma vez que a região era a tríplice fronteira. Entre 1857-1902, o autor aponta que os profetas Venancio, Anizetto e Kamiko são personas presentes, ouvidas e respeitadas na região, tendo como seguidores indígenas baniwa, baré, e tukano, sua área de dominância era entre o Içana no Brasil e o Acque na Venezuela.

Entre 1875-1903 aproximadamente, o líder baniwa Anizetto congregou reuniões e séquitos entre os baniwa e os tukano no rio Cubate, e no final dos anos 1870 e início dos 1880, no Baixo Rio Uaupés, Vicente Arapaço (ou tukanoano) realizou reuniões com os Uaupés.

Os episódios que seguem, foram pouco documentados restando quase que majoritariamente a tradição oral amplamente estudada e coleta por Robin Wright (2005). De fato, os relatórios, falas, exposições e liminares dos presidentes do Amazonas provincial, após os anos 1860 silenciam com relação as reuniões e movimentos dos indígenas, porém, a tradição dessana, tukano, baniwa é repleta de referências aos acontecimentos e organizações desde o século XIX.

### **Considerações Finais:**

A história indígena e do indigenismo do Alto Rio Negro partem do pressuposto da ação: ação dos não-indígenas para com os indígenas e de indígenas para com os não indígenas. Nesse sentido, escrever, ou reescrever essas histórias a partir das experiências

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

da sensibilidade e ação dos grupos rio negrinos é destacar sua atuação em diferentes temporalidades.

Os movimentos messiânicos, ou proféticos do Alto Rio Negro, se inserem no contexto de leitura aguçada e pesquisa etnohistórica aguçada no intuito de preencher lacunas e descobrir ações! Vemos nesse movimento a tão discutida e pouco percebida pelos autores mais “tradicionais” da história a atuação indígena perante uma tentativa predatória, espoliativa e assimilacionista que buscava enquadrar, massificar diferentes grupos de diferentes línguas, rituais e crenças em “uma coisa só.” A atuação dos indígenas presente em toda a história desse país é marca da resistência, que nem sempre é uma resistência armada ou defronte. Partindo do proposto por Michel de Certeau, temos nos movimentos messiânicos um “fazer com”, uma astúcia, usar os artifícios dos “outros”, mas com finalidades diferentes.

É importante vermos nesses episódios lutas, estratégias, e principalmente, logro. Antes de uma narrativa na qual os indígenas formam mortos, passivos, rendidos e ou vencidos, podemos ver também resistência, e essa resistência perdura a exatos 521 anos nessas terras onde cotidianamente diferentes parentes assumem-se construtores de suas histórias!

#OBrasilInteiroÉTerraIndígena

#NãoAPL490

#TerraIndígenaFICA

## Referências:

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano 1: Artes de fazer*. Trad. de Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

EXPOSIÇÃO Apresentada ao Exmo. Presidente da Província do Amazonas, João Batista de Figueiredo Tenreiro Aranha, por ocasião de seguir para a mesma Província, pelo Exmº. Presidente da do [sic] Grão-Pará, Dr. Fausto Augusto de Aguiar, em 9 de Dezembro de 1851. Pará: Typ. de Santos & Filhos, 1851.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 11ª Ed. Rio de Janeiro: Graal, 1993.

MACIEL, Benedito do Espírito Santo Pena. *Histórias Intercruzadas: Projetos, ações e práticas indígenas e indigenistas na Província do Amazonas (1850-1889)*. Tese

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

(Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia). Universidade Federal do Amazonas, UFAM, 2015.

NEGRÃO, Lísias Nogueira. *Revisitando o Messianismo no Brasil e profetizando seu futuro*. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol. 16. Nº 46, junho de 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v16n46/a06v1646.pdf>. Acesso em 22 de outubro de 2020.

PEREIRA DE QUEIROZ, Maria Isaura. *O Messianismo no Brasil e no Mundo*. São Paulo, Dominus/Edusp, 1965. 2ª edição: Alfa-Ômega, 1976.

RELATÓRIO que a Assembleia Legislativa Provincial dom Amazonas apresentou na abertura da Sessão Ordinária no dia 07 de setembro de 1858 - Francisco José Furtado, Presidente da mesma Província. Manáos Typographia de Francisco José da Silva Ramos, 1858. Acervo Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas – IGHA.

RELATÓRIO que a Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas apresentou na Abertura da Sessão Ordinária no dia 03 de Maio de 1859. Francisco José Furtado, Presidente da mesma Província. Manáos, Typographia de Francisco José da Silva Ramos, 1859. Acervo Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas – IGHA.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As Barbas do Imperador*. São Paulo: Companhia das letras, 1998.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. *Perspectivismo e Multiculturalismo na América Indígena*. In: VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. *A Inconstância da alma selvagem e outros ensaios de antropologia*. São Paulo: Cosac Naify, 2002.